

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito. 3ª Vara Cível. Santa Maria – RS.

PROCESSO: 500002793.2016.8.21.0027. FALÊNCIA: Luiz Fabio Mendes Ramos.

Luiz Fernando Moraes da Cruz, leiloeiro oficial, matriculado na JUCIS-RS sob nº185, estabelecido profissionalmente na rua Barão do Triunfo 1880, na cidade de Santa Maria-RS, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, dizer o que segue:

No terreno de matrícula nº2.038 do CRI de São Francisco de Assis foi construída uma casa, cujo material empregado é de madeira aglomerada submetida a processos químicos e térmicos de maneira que aumentasse a vida útil, desde que haja sistematicamente manutenções.

A avaliação desse imóvel foi realizada em julho de 2018, sendo que nessa época foi salientado que seria necessário manutenções no telhado, rede elétrica, rede hidráulica e nas aberturas externas. Porém, não foram realizados esses trabalhos permanecendo o imóvel fechado até esta data, o que seguramente piora a cada dia o estado geral do imóvel.

Realizamos vários leilões judiciais e não houve interessados. Posteriormente buscamos interessados no imóvel e observamos que além dos fatos mencionados acima, a dificuldade recaia sobre o custo da manutenção.

Baseado nos problemas/dificuldades relatados, recebemos nesta data uma proposta de compra do imóvel, a qual encaminhamos para a Vossa apreciação e decisão.

Atenciosamente.

Santa Maria, 03 de setembro de 2020.

Luiz Fernando Moraes da Cruz. Leiloeiro Oficial-JUCIS-RS 185. EXM° SR DR. JUIZ DE DIREITO DA 3° VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA Ref. Processo n° 027/1.16.0014564-7

GUILHERME RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, maior, comerciante, RG 2100798483, CPF 038.475.400-76, domiciliado e residente na cidade de São Francisco de Assis, vem perante Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

Nessa Vara tramita o processo de insolvência supra referido (027/1.16.00014564-74), requerida por Luiz Fábio Mendes Ramos, em que foi arrestada uma casa e o respectivo terreno , sitos na Rua Venâncio Aires, na cidade de São Francisco de Assis,

Matrícula n°2038, do RI daquela comarca, que levada a leilão em quatro oportunidades, no corrente ano, não logrou êxito.

O requerente tem interesse no referido imóvel, dentro de suas possibilidades, para que possa honrar fielmente compromisso, e segundo lhe parece deva valer o bem em questão, dentro das seguintes condições:

Valor total da oferta ( casa e terreno) R\$90.000,00 (noventa mil reais), pagando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à vista, e o restante (40.000,00) em 30 vezes, em parcelas mensais de R\$ 1333,33.

Submete-se por fim, a qualquer espécie de garantia na forma determinada por Vossa Excelência, se for o caso, podendo recair sobre o próprio imóvel.

Aguardando pronunciamento de Vossa Excelência, espera deferimento.

GUICHEANE RAMOS DOS SANTOS